



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 22/2020Processo nº **23000.024299/2020-45**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL – CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: Cetro RM Serviços Ltda - CNPJ: 08.307.120/0001-48

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, c/c Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Objeto – Repactuar o valor do Contrato remanescente nº 22/2020 (SEI 2271506), de acordo com as Planilhas de Reajuste (SEI 2625117), conforme detalhado abaixo:
 - a. a partir de 01/01/2021, em conformidade com a data base de 01/01/2021, devido ao reajuste dos salários em 4,10% (quatro vírgula dez por cento) e dos benefícios, auxílio alimentação e auxílio funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 22/01/2021, sob o nº. DF000038/2021 (SEI 2625109), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e o SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, passando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 596.163,98 (quinhentos e noventa e seis mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 618.061,65 (seiscentos e dezoito mil sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma;
 - a) *Reajuste salarial, de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) conforme CCT-DF000038/2021;*
 - b) *Piso salarial de R\$ 1.287,96 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos);*
 - c) *Vale-Alimentação de R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);*
 - d) *Auxílio Funeral de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);*

QUADRO RESUMO DOS**CCT-DF000038/2021**

SERVIÇOS					
ITEM	Tipo de Serviço (A)	Quantidade de Postos	Valor Proposto por Posto	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço (12 meses)
1	Supervisor - 44h	1	R\$ 6.097,93	R\$ 6.097,93	R\$ 73.175,16
2	Copeira - 44h	30	R\$ 3.732,64	R\$ 111.979,20	R\$ 1.343.750,40
3	Garçom - 44h	26	R\$ 4.875,96	R\$ 126.774,96	R\$ 1.521.299,52
4	Cozinheiro - 44h	1	R\$ 5.550,96	R\$ 5.550,96	R\$ 66.611,52
5	Contínuo - 44h	36	R\$ 3.976,41	R\$ 143.150,76	R\$ 1.717.809,12
6	Recepcionista - 44h	32	R\$ 5.122,74	R\$ 163.927,68	R\$ 1.967.132,16
7	Carregador - 44h	16	R\$ 3.786,26	R\$ 60.580,16	R\$ 726.961,92
		142		R\$ 618.061,65	R\$ 7.416.739,80

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 198.538,87 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), até o término da vigência do contrato em 02/10/2021, referente ao exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 8186261010, Elemento de Despesas 33.90.37 e Notas de Empenho nº 2021NE000288 e 2021NE000323.
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Décima Quarta - "Da Garantia", do supracitado contrato, para o valor de R\$ 370.836,99 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18 de março 2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 08/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 2769916)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 28/07/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2776199** e o código CRC **15F1CC75**.

